



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 551/2021

DA NOVA DENOMINAÇÃO A ATUAL
AVENIDA JOÃO DURVAL CARNEIRO, NO
DISTRITO DE POSTO DA MATA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. A atual Avenida João Durval Carneiro, localizada no Centro do Distrito de Posto da Mata, por força da presente lei, passa a ser denominada **Avenida Ananias Nunes da Silva**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 223, de 13 de setembro de 1985.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita